

DECRETO Nº 170, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PONTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o Dia do Servidor Público,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, em comemoração ao Dia do Servidor Público, originalmente celebrado em 28 de outubro de 2025, o qual será transferido para o dia 7 de novembro de 2025.

Parágrafo único: Nesta data, funcionarão somente as repartições públicas municipais cujas atividades sejam consideradas essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG, 27 de outubro de 2025.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Odovânio Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo